



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 003024/23-00.039

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato nº 48/2023 celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4129308) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4166266), determino o reajuste do valor mensal estimado do Contrato, que passa a ser de **R\$ 14.770,27 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos)**, a contar de **23 de novembro de 2024**.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, **garantia complementar no valor de R\$ 1.765,90 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, de acordo com a Informação SERVI nº 4429015.

Brasília – DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/07/2025, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4443553** e o código CRC **269EB85A**.